

SEMINÁRIO

ANNO 1 INT. 32

REDACTORES DIVERSOS

REDAÇÃO E OFFICINAS - PRAÇA DA MATRIZ, N. 2.

Os autographos não serão devolvidos, meso não publicados.

Parnahyba, (Piahy) 13 de Dezembro de 1911.

Coronel Jonas Correia

É mais do que justo, o culto da respeito e veneração que um povo presta sempre ás altas individualidades, que por seus merecimentos se destacam da verticalidade vulgar, tenham sido e será sempre a norma de todos os tempos e de todos os povos.

As nobres virtudes civicas e moraes que casam a estes homens superiores, são outros tantos annos bellissimos de uma cadeia de solidariedade, que prende aquelles que com elles privam no templo sagrado da convivencia.

Referimo-nos ao nosso inclyto e eminente amigo Coronel Jonas de Moraes Correia, cujo anniversario natalicio hoje passa, por entre as alegrias de sua mui illustre familia e de seus numerosos amigos.

Esse culto que hoje rendemos ao illustre anniversario, é a crystallização do respeito e do enthusiasmo que acompanharam os homens salientes, da tempera do Coronel Jonas Correia, de este distincido cidadão que dignamente collocado a frente de um partido pujante, forte, invencivel, conseguiu do eleitorado essa confiança illimitada, de que o tempo é o factor por excellencia, e nesta culminancia politica tem revelado a todo plano, um alto fino administrativo, servido por um bello caracter aliado a uma intelligencia prompta, arguta e vivaz.

A magnanimidade de seu coração, ainda nos actos mais insignificantes de sua vida, a pureza de seus sentimentos de verdadeiro cavalleiro, o desassombro com que age nas mais difficuldades que as vezes lhe surgem, o que é comento daquelles que vivem para o bem, tem lhe valido brilhantissimas conquistas. Da mesma fórma, com a mesma coragem civica com que levanta a liza que lhe é atrada, para fazer comprehender ao adversario que é um espirito forte, superior, o Coronel Jonas, conseguia a victoria, perdôa ao vencido, mas perdôa o accordo-o totalmente.

A vingança e o odio não entram, para entrar, em partes abertas em seu coração, povoado de sentimentos nobres!

Não se vingava e jamais se vingou. E quando na lucta um acto seu prejudicou de algum modo os interesses pecuniarios de seu adversario, o Coronel Jonas procura um momento asado para prestar-lhe um serviço, cujo resultado cubra inteiramente aquelle prejuizo.

Parnahybano, elle colloca os interesses desta terra acima dos seus proprios interesses.

Ainda muito moço pois, conta apenas 37 annos de existencia, á força do prestigio immenso que tem sabido ganhar, fazendo um altar no coração de cada amigo, o Coronel Jonas se tem guindado as mais proeminentes posições, politicas, sociais e commerciaes, nesta terra.

Na lucta tem rasgos de leão, no triumpho tem a piedade dos bons.

Gostamos de ver o interesse com que elle acompanha a plañdo brilhante de moços piahyen-es, que pelo seu amor a Piauhy e as letras, se vão distinguindo dia a dia, para honra nossa.

Conhece a todos os politicos proeminentes no Paiz, bem como a todos os chefes locais de prestigio no nosso Estado, denotando assim o seu interesse pela cauza do paiz e a superioridade de seu espirito culto.

Nós que estivemos sempre, quer nas difficuldades, como nos triumphos, resolutamente, ao lado do Coronel Jonas Correia, em quem vemos um verdadeiro amigo, na expressáo genuina de palavra, associam-nos com o maior prazer, com a mais sincera alegria as manifestações que sabemos se vão hoje realisar ao distincido amigo, por seu anniversario natalicio, mandandol-o desde agora as expressões de nossa admiração num amplexo amigo.

SAUDADE

Saudade! Se pudesse eu ser aquella
Roxa saudade-que eu a vi unida
Ao collo niveo da gentil donzella
A quem dei meu amor e minha vida...

Saudade! Flor do amor! Pudesse eu sê-la
Mesmo assim desmaiada o emmurhecida,
Para ver a minh'alma junto a della
Num extasis de amor, embevecida!

Seria o mais feliz dos venturosos;
Vivendo sem lembrar da propria vida,
Andando em archipelagos de gosos!

Saudade! Imagem do meu santuario!
Deixa que viva eternamente unida
Essa saudade á cruz do teu rosario!

BENEDETA C. L. A.

COLLEGIOS VICTORINO PEREIRA PAULA

Reafirmamos em nome da applicação de todos os bens e recursos da terra, cujo estabolecimento, de acordo com o plano de ensino e illustrado pelo dr. Manoel do Rego Monteiro reccomendamos o gostosamente transcrevemos:

Havendo regressado do Ceará para onde obrigações do ordenamento da Impelliam, cumpri o dever de ser de agradecer aos pais e familiaes e a todos os que se interessam e se preocupam com a educação da Piauhy, que já me achava na direção do Collegio S. Vicente de Paula.

Entregando este organo de estudos e portos de estudo, a cargo do Alvaro Mendes sob n. 55, não me esqueço de todos aquelles que commigam para o estudo de negocios afines a esta nossa Collegio.

Tudo nas aulas deste Instituto — a instrução primaria e secundaria — comprehendida as aulas dos complementos cursos que servem de base ao inicio dos diversos cursos superiores da Republica, funcionamento de 2 de Janeiro em diante e, para cujo fim, acham-se de todo abertas as respectivas matriculas.

As aulas primarias tem lugar duas vezes por dia — de 7 ás 10 horas da manhã e de 2 1/2 ás 3 1/2 horas da tarde de todos os dias uteis. Constituem-se de leitura, contabilidade, calligraphia, escriptura dictada de fechos institucioes, estudos elementares de Grammatica Portugueza e Arithmetica dos mais seguidos authors.

As aulas das materias de estado secundario são as mesmas exigidas no Lyceo Piahyense.

Cada alumno externo pagará pelo seu estudo das materias primarias \$3000 réis, mensalmente e por aula das secundarias, também \$3000 réis por mez. A cada alumno interno se cobram \$3000 mensaes, tendo o mesmo direito a todas as aulas do Collegio, comedoria, roupa lavada e engomada. O semi-interno, sujeito á mensalidade de \$2000 réis, tem direito á comedoria e a todas as aulas que se leccionarem no dito estabelecimento.

O horario das aulas secundarias será organizado de accordo com a conveniencia de cada uma d'ellas, e será estampado em uma taboella devidamente preparada. O corpo docente é constituído por professores dos mais competentes e experientes, os quaes tem dado as mais inequivocas provas de sua alevantada idoneidade, de puro amor ao seu dever de preceptores dignos.

Parnahyba, 20 Dezembro de 1911.
Manoel Victorino Pereira

Vingança profana

É ella, a vingança profana, que
Atravessa o tempo e o espaço,
Traçando a linha de um destino
Uma acção sublime de amor.

É assim ao velar como a vida
Que delirante em sonhos se vive,
O mal menor do que a vida
E a vida sem mal da vida.

É ella, indifferente ao passado,
E em um tempo — E o tempo que passa,
A vida em suas perfeições na vida.

Vi que a vingança não muda em tanto,
Que a vingança muda em seu passo,
E a vingança de vingança de vida.

1911

Companhia Imobiliaria

Noticiamos os jornos que o Governo em de 1908, a feira real de 1908, a concessão a que se refere o decreto n. 1083, de 25 de Novembro de 1890, referente a uma estrada de ferro de Parnahyba ao Rio sul de Piahy.

Aguardo a publicação do decreto para conhecer dos fundamentos que teve o Governo em declarar a caducidade a para haver solemnemente em nome da Companhia concessionaria de que sou Director-Presidente.

Precizo, no entanto, expôr o seguinte:

A concessão a que se refere o decreto n. 1083 referido fallha annos, declarada incanua em caducidade por um simples despacho ministerial, o que determina um prejuizo por parte da Companhia e a proposição de uma acção ao Governo Federal. Allegava a Companhia com bom fundamento juridico e ainda hoje sustenta, que uma concessão dada por decreto só por outro decreto pôde ser considerada caduca. Sendo livro a contra parte do actual regimen de governo de juro de 1908, a n. 10 de titulos de 1908.

É, pois, com a maior surpresa que a Companhia tem conhecimento do acto que revoga o assunto já lido, na leyva passada e e agra o qual protestará.

Reccusado o accordo proposto pela Companhia, tendo de ser anulado a acção que se achava no Supremo Tribunal, e cujos autos foram julgado novo decreto, ficando assim provado, por acto do proprio Governo Federal, que a Companhia declaratoria de caducidade a para lido deviam ter sido julgado a reclamação em tempo feita pela Companhia.

Indicamos a lei de 1908, a concessão a que se refere o decreto n. 1083, de 25 de Novembro de 1890, referente a uma estrada de ferro de Parnahyba ao Rio sul de Piahy.

Aguardo a publicação do decreto para conhecer dos fundamentos que teve o Governo em declarar a caducidade a para haver solemnemente em nome da Companhia concessionaria de que sou Director-Presidente.

É, pois, com a maior surpresa que a Companhia tem conhecimento do acto que revoga o assunto já lido, na leyva passada e e agra o qual protestará.

Reccusado o accordo proposto pela Companhia, tendo de ser anulado a acção que se achava no Supremo Tribunal, e cujos autos foram julgado novo decreto, ficando assim provado, por acto do proprio Governo Federal, que a Companhia declaratoria de caducidade a para lido deviam ter sido julgado a reclamação em tempo feita pela Companhia.

Reccusado o accordo proposto pela Companhia, tendo de ser anulado a acção que se achava no Supremo Tribunal, e cujos autos foram julgado novo decreto, ficando assim provado, por acto do proprio Governo Federal, que a Companhia declaratoria de caducidade a para lido deviam ter sido julgado a reclamação em tempo feita pela Companhia.

Reccusado o accordo proposto pela Companhia, tendo de ser anulado a acção que se achava no Supremo Tribunal, e cujos autos foram julgado novo decreto, ficando assim provado, por acto do proprio Governo Federal, que a Companhia declaratoria de caducidade a para lido deviam ter sido julgado a reclamação em tempo feita pela Companhia.

Manoel Victorino Pereira

Presidente da Companhia
Do edital da Companhia do
Rio de Janeiro de 1908.

Escola gratuita dos pobres de S. Vicente de Paulo

No dia 9 reabriu-se a escola dos pobres de S. Vicente de Paulo, mantida pelas conferencias desta cidade, com o fim unico e exclusivo de educar as crianças, que desprotegidas da fortuna, não podem receber o pão salutar da instrucção.

Já conta esta escola tres annos de existencia, e vivendo ás expensas dos caridosos vicentinos e de pessoas generosas, vae sendo bem frequentada e dirigida, graças aos esforços da exma. sra. d. Izabel da Cunha Martins que não poupa sacrificios para instruir aquelles pobrezinhos tão humildemente vestidos.

O predio aonde funciona, cedido gentilmente pela exma. sra. d. Filó Fernandes C. Branco, sem exigir aluguel, é bem comodo e bastante arejado.

Louvemos, pois a Deus e concorrâm-os com o nosso obulo, embora pequeno, para essa obra tão util aos desprotegidos da fortuna.

HOMENAGEM

Parna **h**ya
Alt **o** Longá

Cas **o** bello
B **e**lem
Amara **o** te
Bom **J**esus do Gurgueia
Par **a**guá
Pa **r**rocínio
Corr **e**nte

Pira **o** curca
Port **o** Alegre
Regene **r**ação
Sant **o** Antonio do Gilbués
U **o**irão
O **o**iras
Va **o**mença

São **J**oão do Piahy
Camp **o**s Saltes
Sa **n**ta Philomena
Am **a**rração
Uru **o**suly

São Raimun **o** Nonnato
Jerom **e**nha

Livra **m**ento
Camp **o** Maior
Flo **r**iano
P **o**ulista
Ther **e**zina
Burity do **o** Lopes

Jai **o**s
Simplici **o** Mendes
Itama **r**aty
Pe **r**yperry
Barras d **e** Maratoam
P **o**cos

Nossa Senhor **a** Aparecida

F. S.

Parnahyba, 15-1-911

Neves & Filho, Succesores

Sabemos com certeza que nestes poucos dias, abrir-se-á nesta cidade, uma importante Secção de Moda, em um dos salões do elegante predio de Neves & Filho, Succesores.

Esta Secção de Moda, que vae ser installada num salão bellamente preparado, e dirigida pela Exma. Sra. D. Onezinda Marques, vae preencher uma lacuna e proporcionar ao publico parnahybano, grandes vantagens, uma vez que alli iremos encontrar o que ha de melhor e mais chic em artigos de moda.

Pharmacia 'S. Luiz'

Recebemos dos srs. Correia & C., proprietarios da conceituada pharmacia S. Luiz desta cidade, uma circular, aonde nos comunicavam que deixava amigavelmente de fazer parte da firma o socio industrial sr. José de Lima Gomes, permanecendo porem, na mesma pharmacia a prestar seus valiosos serviços.

Gratos pela communicação.

A's Exmas. Familias e ao publico em geral

Os abaixo assignados, fornecedores d'agua potavel, nesta cidade, por meio de cargas em costas de animaes desejando cumprir os preceitos da Santa Igreja Catholica Apostolica Romana, da qual são submissos filhos, previnem ás Exmas. Familias e ao publico em geral que resolveram não fornecer agua d'ora em diante aos domingos e dias santificados, afim de que não somente elles, mas tambem os pobres animaes, gozem do descanso dominical tão recommendado pelos ensinamentos da nossa Religião.

Outro sim; previnem que botarão agua aos sabbados e vespers de santificados pela manhã e a tarde, afim de que não haja falta deste precioso liquido.

Parnahyba, 10-Janeiro-1911.
Bernardo F. da Silva
Antonio F. dos Santos
José Q. da Silva
Joaquim F. Lima
Sebastião F. F. Pereira
João Pereira da Silva
Henrique Dias Correia.

Tiro Parnahybano

Desde o dia 9 do corrente que se achia entre nós o illustre Tenente Beltrão Castello Branco, representante da Confederação do Tiro Brasileiro que vem a esta cidade construir a linha de tiro da sociedade do Tiro Parnahybano e instruir os respectivos associados.

O illustre Ten. Beltrão já iniciou a respectiva instrucção, tendo havido diversos exercicios aos quaes tem comparecido grande numero de socios, reinando sempre a maior ordem e animação. Na semana proxima tiveram começo os trabalhos de construcção de linha de Tiro.

Devem seguir brevemente para o Rio os respectivos papeis para que a sociedade do Tiro Parnahybano fique fazendo parte da Confederação do Tiro Brasileiro.

A' novel sociedade desejamos toda sorte de prosperidades.

MIMOS

Foi-nos gentilmente offerecido pelo nosso mui distincto amigo Severino Athayde, honrado e activo representante de conceituadas firmas commerciaes, um mimoso brinde da fabrica de Cerveja Paranaense, de que é tambem digno representante nesta praça.

—Pelos conceituados negociantes Srs. Ribeiro Moraes & Santos, fomos mimoseados com um artistico chromo-folhinha para o corrente anno.

—Pelo acreditado negociante e mui distincto amigo sr. Ernesto Bittencourt, proprietario do Armazinho Santo Antonio, foi-nos offerecido outro interessante chromo.

Gratos pela fineza.

Colonel Martins Ribeiro

Regressou de sua apravel vivenda dos Morros, acompanhada de sua Exma. Familia, o venerando Coronel Antonio Martins Ribeiro, honrado chefe da firma Ribeiro, Moraes & Santos, desta praça. Saudamol-os.

CINEMA RIO BRANCO

Quarta-feira, 18 do corrente, recommearão as sessões deste importante e apreciado cinema.

Naturalmente o publico continuará a prestigiar a empreza, a qual contribue directamente para o adiantamento do nosso meio.

Devido ao contracto que mantem o proprietario com uma acreditada firma, teremos sempre a apreciar fitas novas.

Vencendo os remedios

Nacionaes e Estrangeiros

Eu, Severiano Francisco do Nascimento, artista, com 35 annos de idade, declaro que estando soffrendo ha muitos annos de syphiles e depois de ter usado muitos outros preparados estrangeiros, a conselho do sr. Clarindo André Bittencourt, chefe da firma Clarindo Bittencourt & Comp. tomei cinco vidros do miraculoso preparado *Elisir de Nogueira* do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, e já sinto o prazer de me achar completamente curado.

Faço esta declaração em bem da humanidade soffredora por esta molestia, que é o flagello do mundo.

Jequericá, Bahia, 22 de Fevereiro de 1910.

Severiano F. do Nascimento.

(Firma reconhecida)

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade. (18)

GRANDE CLUB

Sorteados em 6-Janeiro-1911

3º. Plano—100\$—2º. Sorteio F.P. Silva (Patrão-mór) n. 124.

2º. Plano—37º. Sorteio

Lucas Veras n. 5.

Gervasio S. Costa n. 266.

Poucion Rodrigues n. 59.

Sorteio especial de um Zonophone vistas com 12 discos etc:

Lucas Veras n. 96

Em 9 de Janeiro de 1911.

3º. plano 100\$ 2º. Sorteio

Bento Mavignier Filho n. 77

2º. Plano—38º. Sorteio

Pedro Braga n. 11

Benedicto Brito Sobrinho n. 103

Lucas Veras n. 9.

Nota importante:—Os assignantes que d'ora avante forem sorteados e estiverem atrazados em mais de duas prestações semanaes perdem totalmente o direito dos respectivos premios, que serão revertidos a favor do Club.

Coriolano & Santanna.

PARNAHYBA—PIAUHY

Noticias Locaes.

Seguiu para o Ceará, o illustre dr. Alfredo Correia, acompanhado de sua exma. esposa, d. Emir Correia, de d. Angelquinha Correia, virtuosa esposa do coronel Luiz Antonio de Moraes Correia e das gentis senhoritas, Zilda Correia e Maria de Lourdes.

—Regressou ao seio de nossa sociedade, onde é altamente considerado e querido, acompanhado

desua exma. Familia, o Exm. Sr. Dr. João O. P. da Motta, integro Juiz do Direito da Comarca.

A sua exc. mandamos um abraço de boas vindas.

—Celso Pinheiro, o maviado poeta patrio, acha-se entre nós, vindo no ultimo vapor.

Com a alegria de bons amigos, mandamos-lhe um apertado abraço.

—Parnahyba hospeda o illustre sr. dr. Raul Lins e Silva, que vae assumir o exercicio do cargo de Juiz Municipal da cidade do Brejo, do visinho Estado, para o qual vem de nomear-lhe o Exm. Sr. Dr. Luiz Domingues, dignissimo governador do Maranhão.

Visitamol-o.

—Acha-se nesta cidade o sr. Antonio de Araujo Novaes Junior, superintendente da «A Economisadoura Paulista», que anda em viagem de fiscalisação das respectivas agencias.

Mandamos lhe o nosso cartão de visita.

—Acha-se entre nós vindo de Therezina o nosso prestimoso amigo coronel Jozino José Ferreira, illustre e competente Director da Escola de Artifices deste Estado.

Abraçamol o affectuosamente.

—Foram passageiros do vapor Igarassú os nossos illustres patrios dr. Alcides Freitas, Pedro Sá e Humberto Castello Branco.

Visitamol-os.

—Vindo do Recife, onde fez com brilhantismo o 4º anno do curso juridico-social, encontra-se nesta cidade o nosso talentoso patrio Benedicto Francisco Nogueira.

Endereçamos-lhe o nosso cartão de visitas.

Acha-se entre nós, vindo de Boa-Esperança, o sr. Jeronymo do Monte, digno irmão de nosso distincto amigo Coronel Antonio do Monte.

Visitamol-o.

ALFANDEGA DA PARNAHYBA

ESTADO DO PIAUHY

Edital N. 1

De ordem do sr. Inspector desta Alfandega dr. Theophilo Fortuna, faço publico para o conhecimento de quem interessar possa o seguinte telegramma recebido hoje do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, por intermedio do Sr. Delegado Fiscal do Thezouro Federal deste Estado:

Transmitto-vos seguinte telegramma recebido hontem noite expedido senhor ministro fazenda para os devidos effectos «Delegado Fiscal Therezina Official Urgente Telegramma do rio 395300 pls 1866/1760 31 hora 19,30 Lei orçamenta receita n. 221 de 30 corrente modificou taxa imposto consumo sal que fica reduzido dez réis por kilograma Essa disposição está na verba 13 do artigo primeiro imposto sobre subsidios vencimentos n. 28 mesmo artigo assim concebido: impostos sobre subsidios e vencimentos. Ração nove por cento sobre todos subsidios; sobre todos vencimentos excederem tres contos annuaes ou 250\$ mensaes, ficando isentos referido imposto vencimentos até 3:000\$ annuaes, cobrando-se imposto sobre os que excederem essa importancia apenas sobre o excesso.

Artigo quatro Ficam obrigados os fabricantes de mercadorias sujeitos a imposto de consumo, a applicação de rotulos em seus productos nos quaes se declare

o nome do fabricante ou empresa fabril registrada na estação fiscal competente e situação nas fabricas. Paragrapho 1º. As fabricas que venderem artigos acondicionados em cascos, nestes farão gravar tinta indelevel ou a fogo aquellas, declarações, ficando sujeito a rotulagem, por unidade as peças de tecidos ou pacotes de velas, de phosphoros, os maços de cigarros, os pacotes de fumo e todas as demais unidades tributadas como sejam: bengalas, chapéos, sabonetes em barra ou de qualquer foitio, especialidades pharmaceuticas etc Paragrapho 2º. Aos industriaes que na vigencia dessa disposição legal derem sahida aos seus productos das fabricas sem se acharem devidamente rotulados, serão applicadas as multas estabelecidas no art. 122 n. 3, letras c e g, do regulamento anexo ao decreto n. 5820, de 19 de Fevereiro de 1906. O harriante pagará o sello fixo de 300 réis quando for endossado pela primeira vez e ficando assim equiparado ao 2º todas mercadorias depositadas nos armazens geraes e ao conhecimento de deposito para esse effecto fiscal. Artigo 25 Assim concebido, o imposto pharol será cobrado em ouro ao cambio do dia, assim como o de doca; quanto isenção direitos, inspectores alfandegados tem competencia para conceder as seguintes: Art. 27 é concedida isenção direitos de importação e de expediente aos generos livres de direitos: agricultura pecuaria etc 1º. machinismos e materiaes destinados ao aperfeiçoamento do fabrico do assucar e construcção ou melhoramentos dos respectivos engenhos contraes e aos materiaes de custeio e peças sobressaleantes condusidos directamente por agricultores ou por empresas agricolas. Esses machinismos e materiaes são tanto os que a tarifa considera livres, como os que ali são sujeitos a direitos; comprehendem: a ossatura ou armação de ferro, bem como os seus pertences, como columnas, parafusos, arrebites, laminas de zinco ou de ferro zinco para paredes e coberturas; material para illuminação electrica ou a gaz completo, ferramenta de officinas de reparos, talhas portateis, forpos e mais utensilios; machinas e aparelhos para o fabrico de assucar distillação de aguardente e de espirito, moinhos de quebrar e pulverisar assucar tachos, moendas, alambiques e columnas distillatorias com seus accessorios fôrma e passadeiras cristallisadores para purgar e refinar assucar; tijollos refractarios proprios para fornalhas de caldeiras de vapor; balanças para pesar as bandas e os assuceres e tanques de ferro para depositos, 1º. peças de machinas nas condições previstas no artigo 421 paragrapho 28 da consolidação das leis das alfandegas; 2º. aos phosphoros e superphosphoros de cal, quer mineraes, quer de ossos, nitrato de potassa e de soda, sulfato de amoniac de cobre, de ferro ou de potassa, enxofres, guanos artificiaes, kainito, chlorureto de potassa e formicidos quando destinados a tubos ou correctivos na industria agricola; 3º. ao gado de cria vacuum, cavallar, asinino, ovelhum e caprino fixada pelo ministerio da agricultura, commercio e industria; porcentagem de reproductores que deve conter cada grupo de gado de cria importada, 4º. aos animaes destinados a reproducção

e ao melhoramento das raças indígenas, pagando 2% de expediente aos locomoveis agricolas, valvulas de borracha para bomba de ar e para outras machinas de qualquer forma ou feitio, tela de arame, de cobre ou latão; cones de papelão ou de couro para turbinas e peças componentes de baterias de difusão, e escovas de arame ferro ou latão ou raspadeiras para limpezas de tubos, manometro para indicar pressão de vapor ou de vacuo, indicadores de temperatura, tubos de cobre, ferro ou latão para condução de agua, gaz, ou vapor ou para caldeira e aparelhos de concentração e vaporação, com as respectivas valvulas e registros, crivos e seus supports e travessão para fornalhas, aparelhos de movimento e transmissão comprehendendo polias com seus accessorios, eixos mancaes, lavas, chavetas, aneis, colares de suspensão, correias para machinas gacheta de borracha ou de asbesto e corda de algodão, linha ou canhamo para os aparelhos de transmissão; trilhos portateis ou fixos, bem como todos os seus accessorios grampos, chapas de junção, parafusos, desvios contra trilhos crusamento ou corações, agulhas para desvios e aparelhos, de manobras, locomotivas e vapor com os seus accessorios, barcos e vasos de madeira ou de ferro, bombas de ferro ou de outro metal para qualquer liquido ou massa e para abastecimento de agua quente ou fria vidros e tubo de vidro para aparelhos de vaporação e concentração, para implicadores de nivel de agua ou de outro liquido dentro do aparelho e caldeiras, o fio «arame» lizo, galvanizado ou não, ns. 78 e 9 para cercas 052 n. 14 para enfiar algodão forragens e outros productos agricolas fio proprio para emprego de videiras e ao arame farpado e evulado sendo este ultimo das seguintes dimensões 18 x 16 e 19 x 17 inclusive grampos moirões de ferro ou aço para cercas e os respectivos esticadores os desnaturantes e carburetantes de alcool, os toneis de ferro estanhado, para transporte do alcool o sarnol o carrapatol os soros vacinaes e todos os demais preparados destinados a prophylaxia e tratamento das moléstias das plantas e dos animais o coelho especial e demais productos chimicos para a fabricação do assucar, as ferramentas, enxadas, foices e semelhantes destinadas, a lavoura importados por syndicatos agricolas ou directamente pelos agricultores ou respectivas empresas e proprietarios de campos de criação. III pagando 5% de expediente etc 3. as machinas destinadas ao supprimento de agua para a irrigação e outros misteres de lavoura e que não tenham cylindro, embolo, alavanca, polia e que por isso não possam ser equiparadas as bombas de mão aspirantes, calcantes; 4. aos aparelhos para fabrico de lacteínios e as folhas estampadas e accessorios para fabricação de latas para manteiga, banana, toucinho quando directamente importados pelos fabricantes desses productos; 5. as quartolas e aos barris de toda especie novos e desmontados destinados ao acondicionamento do vinho nacional, que forem importados por syndicatos agricolas ou por viticultores e por xarquedores para o acondicionamento do sebo ou graxa; 6. aos machinismos e aparelhos para a montagem de xar-

queados, matadouros, frigorificos e entrepostos frigorificos para depositos de carnes. IV pagando 10% de expediente 1. aos pulverisadores e enxofre em pó, sulfato de cobre e aos preparados de saes de cobre quando destinados a viticultura e importados por viticultores ou syndicatos agricolas (vede expediente dos generos livres de direito); os machinismos e seus sobrealentes e tambem aos materiais de custo de numeração importados directamente pelas empresas de mineração para consumo proprio. Nos materiais de custo se comprehendem somente as substancias chimicas, os explosivos os metaloides e metaes simples e o material de extracção, transporte na mina, necessarios aquelles trabalhos VI pagando 10% de expediente 2. aos ovulos do bicho da seda e aos enxames de abelhas de raça e ao seu acondicionamento, bem como aos aparelhos para agricultura e ao vasilhame apropriado ao acondicionamento dos respectivos productos quando importados por profissionais e a quaesquer machinismos e instrumentos que se destinem as fabricas de serijicultura, desde que sejam empregados na fiação, tecedagem, unicamente; casulos de producção nacional; 4. aos motores, carburadores, fogões, fogareiros, lampadas, quaesquer utensilios, e utilisem como combustivel alcool puro carburetado ou desnaturado VII e de expediente dos generos livres de direitos 2. ao carvão de pedra importado pelas companhias de navegação nacionaes destinado ao seu consumo) igual concessão se fará as companhias de navegação estrangeiras que se sujeitarem aos mesmos onus das nacionaes XI e de expediente dos generos livres de direitos e mais contribuições aduaneiras os importados por conta da União para serviço da republica VIII pagando 5% de expediente, ao material importado para ser applicado pelo Governo dos Estados dos municipios e do districto federal, a requisição delles, em suas obras feitas por administração e que tenham por fim saneamento embelezamento e abastecimento de agua ao material metalico para redes de esgotos ao material para calçamento inclusive britadores, motores, respectivos embolos ou compressores para macadamisação, melhoramentos e conservação de barras e portos, construção de fornos para incineração de lixo, pontes, iluminação escadas de ferro e viação) electrica e o que se destinar ao desenvolvimento de força para estes fins ou destinado a laboratorios de analyses, ao material para colonias correccionaes e casa de prisão, com trabalhos, aos animaes e materiais destinados aos carros de policia de bombeiros; no material destinado á praticagem de portos e a desobstrução de baixios, canaes navegaveis 10% de expediente: 1. aos canos e mais materiais ceramicos para rede geral de esgoto nas cidades, nos Estados Amazonas, Maranhão, Ceará, Rio Grandé do Norte, Parahyba, Pernambuco, Bahia, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Matto Grosso e nas de Victoria do Espirito Santo e Niteroi do Estado do Rio de Janeiro, quando requisitado pelos governos dos estados ou municipios XVIII pagando 20% de expediente aos pratinhos de baltume e as espheras de vidro destinadas a alvos velantes bem co-

mo aos cartuchos carregados quando importados por clubs de tiro ao alvo XIX pagando 10% de expediente as embarcações de remos, a vela destinadas exclusivamente ao sport nautico, com bancos e seus accessorios remos, velas, forquetas, croques, braçadeiras, mastros, macas, canas de leme, guarda-patrão, fios de barca para adriças, importados indirectamente pelos clubs de regatas diversos XX pagando 2% de expediente ao vasilhame de vidro e de barro importado pelas empresas de aguas naturaes, medicinaes da Republica, XXI pagando 10% de expediente aos animaes destinados aos jardins zoologicos e aos que forem importados para exhibição zoologica e scientifica. Esses animaes uma vez mortos serão entregues aos museus publicos. Francisco Sallas.—Ministro da Fazenda. *Emilio Burlamaqui*—Delegado Fiscal.

Senhor ministro por telegramma 2, recebido hontem noite, rectificou seu telegramma circular 31 Dezembro sobre lei receita 1911 que vos transmitti na integra, em data de hontem, declarando que inspectores alfandegos não teem competencia para conceder isenção direitos objectos mencionados numero lei alinea quarta do artigo 27, mas apenas objectos mencionados numero um mesma alinea o que vos communico para os devidos effectos. *Emilio Burlamaqui*.—Delegado Fiscal.

Alfandega da Parnahyba, 4 de Janeiro de 1911.

Miguel Ferreira de Carvalho
1.º Escripuario

Edital

Virgilio Felix de Oliveira, aferidor do municipio da Parnahyba, por nomeação legal etc.

Faz publico aos interessadas, que se acha aberto o serviço de aferição de pesos e medidas, até o dia 28 de Fevereiro, sendo este feito na Intendencia Municipal, das 9 as 3 horas da tarde dos dias uteis.

O aferidor

Virgilio Felix de Oliveira

Parnahyba, 12 de Janeiro de 1911.

Pedro José Braga

Vende por preços razoaveis:

- Um sitio com plantações de canas e bananeiras;
- 2 Machinas em perfeito estado, para amassar barro;
- 2 Carros bons de madeira;
- 5 Burros possantes;
- 10 jumentos para carga;
- Um engenho novo e perfeito de ferro;
- Um bom alambique com 16 domas;
- 10 bois para carro.

NA IRACEM X liquida-se barato muito barato. Cintos especiaes para senhoras, Pentas de todas as qualidades, Guarnições fina para cabelo, Fivellas para cintos, Bonecas de todos os tamanhos, Chocolate, Queijos, Navalhas, Theouras, Canivetes, Espelhos de Crystal e Escovas de todas as qualidades.
NA IRACEMA encontra-se o que há de melhor em Cambrata branca lisa Artigo finissimo despachado hontem.

LOJA

PARNAHYBANA

RUA GRANDE

Esta importante loja continua com

o queima que sempre faz todos os fins de anno.

E' a occasião mais propria para fazerem-se compras por preços muito baixos.

Quem tiver de entrar na **PARNAHYBANA**

compra forçosamente por serem convidativos

os preços de todas as mercadorias, mesmo sem se-

rem do **QUEIMA da PARNAHYBANA**

PALUDOL

O mais energico anti-febril até hoje conhecido.

MAIS UM VALIOSO ATENTADO DA SUA COMPROVADA EFFICACIA

Do illustre Dr. Hygino Cunha, conhecido advogado residente na capital do Estado, recebemos a seguinte honrosa carta:

« Ilm.ª Sr. Correia & C.

Parnahyba

Tenho a grata satisfação de communicar-lhes que tenho feito uso, em pessoas da minha familia, do seu preparado **Paludol**—anti-febril com base de jurubeba e fedegoso, com exito infallivel.

Logo no dia do primeiro acesso febril, applico ao doente um gargante de oleo de ricino simples ou precedido do outro de calomelanos, e no dia seguinte applico o **Paludol** conforme a indicação do rotulo. Ou a febre não se repete ou só volta uma vez. Continuo a applicação por mais dois ou tres dias, o paludismo desaparece completamente sem deixar vestigio algum.

Em vista disto, acho que o seu preparado pode competir com os melhores dos seus congeneres, como o «Café Beirão» e o «Quinado Navegantes».

Por ser a expressão de verdade, espontaneamente auctorizo-vos a fazerem desta o uso que lhes convier.

Saúdo-vos com estima e consideração

De V. S. S.
Am.º e Cr. Ob.º

HYGINO CUNHA.

A VENDA NA
Pharmacia S. LUIZ

Correia & C.

Rua Grande-Parnahyba-Piauhy

End. Tel.: PALUDOL

Cod. RIBEIRO

Cal da PEDRA

Quantidade superior

Deposito permanente do Luiz Antonio do Moraes Correia:—Sacco 4200 reis—retalhada—mente. Partidas superiores a 50 saccos 10% de abatimento.

Vinho Tónico Reconstituinte de Quina, carne e Lactophosphato de Calcio.

preparado do pharmaceutico
ANTONIO D'ALMEIDA NUNES,
da firma

João Neves & C.º

Carta honrosa, attestando seu valor medicinal, combatendo as febres.

Barras, 28 de Junho de 1906.

Ilm. Sr. Pharmaceutico Antonio Almeida Nunes.

Parnahyba

E' com a maior satisfação que venho por este meio expor o resultado que obtive com o uso do vosso preparado **Vinho Tónico Reconstituinte de Quina, Carne e Lactophosphato de Calcio**. No estado em que vivia antes de fazer uso do vosso preparado, já quasi me considerava um cadaver, tantas eram as moléstias que tinha encerradas em mim que não sei explicar o que sentia, só sei dizer é que estava quasi morto. Hoje graças a Deus, e ao vosso preparado, acho-me completamente restabelecido.

Sinto não ter expressões mais claras para vos fazer patentiar a minha gratidão. Auctorizo-vos a fazer o que entenderdes desta minha carta.

Com toda a consideração e estima.

De V. S.

Amigo Att. e Obr.

Frederico Motta

Encarregado da Estação Telegraphica.

Madeiras de construção

Romario Romão de Barros, tem a venda em seu sitio á rua S. José, lhas de pau d'arco, aroeiras, carnahabas e ripas. PREÇOS BARATISSIMOS.

Animaes e carros para alu quel

Romario Romão de Barros proprietario da **GARANTIA DO POVO**, dispõe de animaes proprios para passeios e para viagens, bem como de um excellento carro para passeio, os quaes aluga.

Quem pretender dirija se á **"GARANTIA DO POVO"**—Rua Grande.

TYPIASTO—Prepara-se, com nitidez e assioo prompto, todo e qualquer serviço concernente a arte.

HOTEL BRANCO

RUA SOUZA MARTINS

Próximo ao BRASÃO DE ARMA

Este novo estabelecimento com optima direcção e excellentes serviços de cozinha e criação, é dividido em duas secções:—uma exclusivamente destinada aos srs. hospedes, com excellente mobiliaria, camas, luz encanada á disposição, banheiros e o mais que é necessario ao conforto d'aquelles,— e a outra especialmente para as refeições, recreio e botequim; e com o fim de melhor servir aos Srs. hospedes, tem tambem um serviço GRATIS de condução de bagagem, entre o Hotel e o porto desta cidade, quer na chegada quer na saída dos vapores, serviço este feito exclusivamente em vehiculos proprios e pessoal de toda confiança, evitando assim, dispendio, cuidados e prejuizos aos srs. hospedes.

TABELLAS ESPECIAES E PREÇOS RELATIVAMENTE COMMODOS.

A INTERNACIONAL

Pensões Vitalicias e Habitações populares

Autorizada pelo Governo Federal—Decreto n. 7659 de 18 de Novembro de 1909

Vantagens que offerece á seus associados:

- Além das vantagens da pensão e das emprestimas para construção de predios os subscriptores têm direito:
 - 1.º) A sortidos semestrais de premios de \$:5000, \$:4000 e \$:3000 cada um;
 - 2.º) A restituição integral, aos seus herdeiros de todo o capital descahulado, acrescido do juro de 6% annuos, a contar do dia da subscrição até a data do fallecimento, caso o subscriptor venha a morrer antes de receber a pensão;
 - 3.º) A um subsidio de \$:5000, em caso de accidente no trabalho;
 - 4.º) Ao gozo gratuito da sua pensão vitalicia sem ulteriores pagamentos, em caso de accidente no trabalho;
 - 5.º) A socorros nos Paes dos pensionados, entregando-lhes duas terças partes das pensões dos filhos ou protegidos no caso de desconhecem elles os deveres de gratidão;
 - 6.º) A anapensão dos pagamentos, até maior idade, aos orphãos;
 - 7.º) A suspensão dos pagamentos aos subscriptores enfermos, sem collocação ou chamados a servir a Patria;
 - 8.º) Ao regresso gratuito á Patria, pagando-lhe a Sociedade todas as despesas de viagem; mediante o pagamento de uma joia de \$:5000 e \$:7000 seis mensaes por 10 annos para a pensão maxima de \$:5. 1.2000000 annuas e \$:3500 mensaes, por 15 annos para a pensão maxima de \$: 2.0000000 annuas.
- Informações com o agente:—FAUSTO BASTO—PARAHYBA

CASA INGLEZA

FUNDADA EM 1849

Tem constante deposito de fazendas, miudezas, ferragens e generos de estiva, importados do paiz e de diversas praças estrangeiras.

A mais compradora e exportadora de cera de carnauba em todo o Estado do Piahy.

ESCRITORIO DE COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

James Frederick Clark

End: telegraphico — HERCULES Parahyba Piahy

Maison Art—Nouveau

DE

J. LUIZ & PERDIGÃO

Completo sortimento de fazendas, chapéos, calçados, gravatas, chapros de sol, espartilhos miudezas etc. etc.

PREÇO SEM COMPETENCIA

AGRADO E SINCERIDADE

Mercado Publico

ALPAGARTAS

MARCA RODA

As mais barata e a melhor do Paiz.

A unica Alpargata costurada com canhamo. Dura tres vezes mais do que qualquer outra, sendo portanto muito mais barata. São fabricadas só com materinas superiores.

Preço \$200 o par simples. Vende-se na Casa Inglesa de PARNHYBA R. CLARCA.

Jonas de Moraes Correia

CASA FUNDADA EM 1890.

TELEGRAMMA JONAS CODIGO RIBEIRO

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

IMPORTAÇÃO DIRECTA

Agencia dos vapores Bahiões e Hyates Pernambuco.

PARAHYBA—PIAUIY.

Vinho MINHOTO

Quereis beber um bom vinho, Fazendo inveja ao visinho E ser alegre na mesa, Comprai da marca querida Que só vende a preferida PADARIA PORTUGUEZA!

Vende-se na mesma, Batatas, Cebola e Bacalhau—Preços sem competidor!!!

Familiar do Commercio

DE

CUSTAVO DE PINHO ALPARGA

TRAVESSA DA RIBEIRA

Prepara-se todo e qualquer serviço concernente á arte Incalculavel especialidade dos conhecidos gazozinhos de iluminação a carboreto, por preços insignificantes. Contracta qualquer pintura fora ou dentro da cidade.

PALUDOL

incontestavelmente o mais energico anti-febril até hoje conhecido. Encontra-se na Pharmacia S. LUIZ Correia & C. - Rua Grande

—SERRA— Almanach do PERNAMBUCO para 1911 Vende-se nesta typographia.

Fabrica a Vapor Alliança

PARA

BENEFICIO DE CEREAS

Situada á margem do rio Igarassú e installada em grande e elegante predio recentemente construido Prepara arroz pilado perfeitamente limpo de cascos, ciscos e outras impurezas.

Forneco cuim para vaccaças.

Prepara forragens diversas para animaes.

Faz fubá de milho e de arroz

Vende arroz muito barato aos commerciantes retalhistas, para o consumo.

Avia qualquer encomenda de milho, arroz e farinha.

Proprietarios.—Madeira, Borges & C. PARNHYBA—PIAUIY

J. ARISTIDES & C.ª

TELEG: JARISTIDES - COD: RIBEIRO

IMPORTAÇÃO DIRECTA

DAS

principaes praças estrangeiras e nacionaes

Loja de fazendas e miudezas

VENDAS A VAREJO

PARAHYBA—NORTE DO BRAZIL.

Estaleiro de Construção Naval

DE

JOSÉ PEDRO DE SOUZA

Eucarrega-se de construir, concertar e encalhar embarcações de madeira, de qualquer tamanho, bem como de armar e compor qualquer embarcação de ferro, mediante previo ajuste, tudo com perfeição e presteza.

PREÇOS MODICOS

Officinas e estaleiro a margem do Igarassú, proximo á entrada das ruas S. José e S. Bernardo, no bairro Cerúa.

Ribeiro, Moraes & Santos

Grandes armazens de fazendas, miudezas, ferragens e estivas.

Importação directa da França, Alemanha, Inglaterra, Portugal, Estados Unidos e das principaes praças do Paiz.

Vendas a grosso por preços sem competencia.

Agentes da COMPANHIA DE SEGUROS AMERICANA E NITE Endereço telegraphico AMERICA

CODIGO RIBEIRO

PARAHYBA—PIAUIY

Vendas a dinheiro com

o abatimento de 20%.



Vendas a prestações Semanais

Para qualquer informação dirijam-se ao agente nesta cidade. Typ. Basto—Tip. Im. AMERICANO RIBEIRO